



LEI 716/2022.

“Cria na Lei Complementar 558/2015, ANEXO I e II e TABELA DE REMUNERAÇÃO I e II dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, e dá outras providências”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada na Lei Complementar 558/2015, anexos e tabelas de Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS.

Parágrafo Único: Os valores das remunerações estão devidamente atualizados pelo índice inflacionário utilizado para correção dos salários instituídos na Lei complementar 558/2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Parágrafo único: os programas de governo, plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) passam a incorporar as alterações da presente legislação.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 558/2015

TABELA I – REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	CLASSE A	B	C	D	E	F	G	H
I	997,04	1.046,89	1.096,74	1.146,59	1.196,44	1.246,30	1.296,15	1.346,00
II	1.045,51	1.097,78	1.050,06	1.202,33	1.254,61	1.306,88	1.359,16	1.411,43
III	1.149,81	1.207,30	1.264,79	1.322,28	1.379,77	1.437,26	1.494,75	1.552,24
IV	1.265,06	1.328,31	1.391,56	1.454,81	1.518,07	1.581,32	1.644,57	1.707,82
V	1.486,40	1.560,72	1.635,04	1.709,36	1.783,68	1.858,00	1.932,32	2.006,64
VI	1.903,30	1.998,47	2.093,63	2.188,80	2.283,96	2.379,13	2.474,29	2.569,46
VII	2.230,20	2.341,71	2.453,22	2.564,73	2.676,24	2.787,75	2.899,26	3.010,77

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 558/2015

TABELA II – REMUNERAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS I	Subsídio fixado pelo legislativo
DAS II	4.282,54
DAS III	2.675,11
DAS IV	2.283,55
DAÍ I	1.365,96
DAÍ II	1.223,70
DAÍ III	996,99

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

MS - ASSOMASUL - Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS**

21/01/2022-LEI 716/2022. LEI 716/2022. "Cria na Lei Complementar 558/2015, ANEXO I e II e TABELA DE REMUNERAÇÃO I e II dos Servidores da **Prefeitura Municipal de Paranhos/MS**, e dá outras providências". Donizete Aparecido Viaro, **Prefeito Municipal de Paranhos/MS**, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica criada na Lei Complementar 558/2015, anexos e tabelas de Remuneração dos Servidores da **Prefeitura Municipal de Paranhos/MS**. Parágrafo Único: Os valores das remunerações estão devidamente atualizados pelo índice inflacionário utilizado para correção dos salários instituídos na Lei complementar 558/2015. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias. Parágrafo único : os programas de governo, plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) passam a incorporar as alterações da presente legislação. Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022. Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022. DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 558/2015 Tabela I Remuneração Cargos de Provimento Efetivo Nível CLASSE A B C D E F G H I 997,04 1.046,89 1.096,74 1.146,59 1.196,44 1.246,30 1.296,15 1.346,00 II 1.045,51 1.097,78 1.050,06 1.202,33 1.254,61 1.306,88 1.359,16 1.411,43 III 1.149,81 1.207,30 1.264,79 1.322,28 1.379,77 1.437,26 1.494,75 1.552,24 IV 1.265,06 1.328,31 1.391,56 1.454,81 1.518,07 1.581,32 1.644,57 1.707,82 V 1.486,40 1.560,72 1.635,04 1.709,36 1.783,68 1.858,00 1.932,32 2.006,64 VI 1.903,30 1.998,47 2093,63 2.188,80 2.283,96 2.379,13 2.474,29 2.569,46 VII 2.230,20 2.341,71 2.453,22 2564,73 2.676,24 2.787,75 2.899,26 3.010,77 ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 558/2015 Tabela II Remuneração Cargos de Provimento em Comissão SÍMBOLO VALOR R\$ DAS I Subsídio fixado pelo legislativo DAS II 4.282,54 DAS III 2.675,11 DAS IV 2.283,55 DAÍ I 1.365,96 DAÍ II 1.223,70 DAÍ III 996,99 Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2022. DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

